Secretaria de Estado de Assistência Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a assistência e o desenvolvimento social, garantindo aos cidadãos, especialmente aos dos grupos da população em situação de vulnerabilidade social, direito e acesso à assistência social, à segurança alimentar e nutricional e aos programas de transferência de renda, de acordo com os princípios éticos e humanísticos, visando o desenvolvimento com justiça social da população do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.204, de 23 de setembro de 2008.	Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.
Decreto nº 1.492, de 22 de janeiro de 2009.	Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, que cria o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 7.028, de 30 de julho de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social do Pará - SEDES.

Secretaria de Estado de Assistência Social

R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
43101 Secretaria de Estado de Assistência Social	68.200.489	14.594.659	0	46.802.310	6.803.520	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	34.566.528	14.594.659	0	13.168.349	6.803.520	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	26.365.954	0	0	26.365.954	0	0	0	0
0128 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	2.935.657	0	0	2.935.657	0	0	0	0
0138 Recusos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Crianca e Adolescente	570.583	0	0	570.583	0	0	0	0
0148 Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo da Criança e Adolescente	1.125.172	0	0	1.125.172	0	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	2.636.595	0	0	2.636.595	0	0	0	0
Total	68.200.489	14.594.659	0	46.802.310	6.803.520	0	0	**0**

Secretaria de Estado de Assistência Social

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social

R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1379 COMBATE AS DROGAS				2.260.000	0	0	60.000	2.200.000	0	0	**0**
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária											
6631 Qualificação dos Profissionais da Rede Pública e Privada				330.000	0	0	30.000	300.000	0	0	**0**
	S	90	0101	330.000	0	0	30.000	300.000	0	0	**0**
Objetivo: Capacitar os profissionais para atuarem no enfrentamento ao uso de drogas.											
Produto: Profissional Capacitado **Qde.:** 1.479 Un											
6632 Implementação de Ações para o Enfrentamento ao Uso de Drogas				1.930.000	0	0	30.000	1.900.000	0	0	**0**
	S	90	0101	1.930.000	0	0	30.000	1.900.000	0	0	**0**
Objetivo: Realizar atendimento biopsicossocial aos dependentes químicos.											
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 5.039 Un											
1371 INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA				10.123.963	0	0	10.123.963	0	0	0	**0**
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária											
6578 Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Estado do Pará				1.884.116	0	0	1.884.116	0	0	0	**0**
	S	90	0101	33.000	0	0	33.000	0	0	0	**0**
	S	90	0106	1.487.731	0	0	1.487.731	0	0	0	**0**
	S	90	6101	363.385	0	0	363.385	0	0	0	**0**
Objetivo: Apoiar famílias integradas às cadeias produtivas locais prioritariamente às beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.											
Produto: Família Beneficiada **Qde.:** 2.250 Un											
6580 Implementação de Ações para a Inclusão Socioprodutiva				2.578.520	0	0	2.578.520	0	0	0	**0**
	S	90	0101	33.000	0	0	33.000	0	0	0	**0**
	S	90	0106	2.043.167	0	0	2.043.167	0	0	0	**0**
	S	90	6101	502.353	0	0	502.353	0	0	0	**0**
Objetivo: Fortalecer os municípios no desenvolvimento das cadeias produtivas.											

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE